



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.099/2017
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Lota estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Divisão de Serviço Social/DIVSS – a estagiária de Pedagogia Nadyne Pereira de Alencar Araujo.

Parágrafo único. O estagiário desenvolverá suas atividades sob a orientação da Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça